



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.º 004/2026

Edital de notificação de contratação temporária,
conforme classificação do Processo Seletivo
Simplificado previsto no Edital n.º 005/2025.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente de 2 (dois) dias e 8 (oito) meses, podendo ser renovado por mais 12 (doze) meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 005/2025, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.817, de 23 de dezembro de 2025:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Educação Infantil - 24h E.E.E.F. Castelo Branco	Ana Clair dos Santos	5.º

- I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
- II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 99159-4815.
- III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente por MARCELO
SANTOS DA SILVA (CPF 003.706.020-13)
Data: 11/06/2026 14:17:28

Marcelo Santos da Silva
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA
JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 11/06/2026 13:59:05

Cléia Juçara Airol di
Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço
<https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a
chancela NJXW.KFO4.DZ2K.3Q00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.º 004/2026 - PROFESSOR ÁREA I - EDUCAÇÃO INFANTIL -
24H E.E.E.F. CASTELO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.º 004/2026

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 005/2025.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente de 2 (dois) dias e 8 (oito) meses, podendo ser renovado por mais 12 (doze) meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 005/2025, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.817, de 23 de dezembro de 2025:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Educação Infantil - 24h E.E.E.F. Castelo Branco	Ana Clair dos Santos	5.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 99159-4815.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de junho de 2026.

MARCELO SANTOS DA SILVA

Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Giovana Dos Santos

Código Identificador:66F7406C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 12/06/2026. Edição 4349
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>